

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2 – LEITURA DE COMUNICAÇÕES**
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/2/2023

Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite e Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5, 10, 12, 14 a 19, 21 e 22/2023; Requerimentos nºs 3, 5 a 15, 79, 119, 196, 197, 209, 215 a 217, 219 a 224, 228 a 230, 234, 245, 246 e 248/2023 – Comunicações: Comunicações dos deputados Tito Torres e Lucas Lasmar – Oradores Inscritos: Discursos das deputadas Nayara Rocha, Maria Clara Marra, Alê Portela e Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Bosco – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 3, 5 a 15, 79, 119, 196 e 197/2023; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Questões de Ordem – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 440/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.065/2017; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.704/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.285/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.156/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.038/2021; encerramento da discussão; discurso da deputada Andréia de Jesus; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.508/2017; aprovação com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 785/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 993/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.330/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do

Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.215/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.780/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.963/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.971/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.088/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.464/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.771/2022 – aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Alê Portela, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.087/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.087/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 13.655/2022, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.821/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.565/2022, das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.322/2022, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5/2023

Altera o § 9º do art. 12 da Lei nº 6763, de 26 de dezembro de 1975.
(Autoriza o Poder Executivo a reduzir a alíquota interna do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 9º do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a ter a seguinte redação:

“§ 9º – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, prazo e condições estabelecidas em regulamento e respeitado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, a reduzir a alíquota interna do ICMS, para as mercadorias e serviços que especificar, para até a alíquota mínima estabelecida em resolução do Senado Federal para operações interestaduais.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2023.

Lud Falcão (Pode)

Justificação: A autorização para o Poder Executivo reduzir, em forma, prazo e condições específicas, alíquotas de impostos deve ser utilizada como instrumento em prol do cidadão mineiro contribuinte, para ampliar o escopo possível de reduções de carga tributária sempre que for possível juridicamente e dentro dos limites da responsabilidade fiscal.

Uma autorização geral é mais equânime e beneficia todos os mercados simultaneamente. Torna procedimentos menos burocráticos. Incentiva uma busca por eficiência tributária. Permite reduções mais efetivas e de rápida operacionalização, após análise técnica da equipe fazendária do Governo de Minas.

Conto com a ajuda dos nobres colegas para auxiliar o povo mineiro ao máximo possível aprovando esse projeto!

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por Pix – pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil –, no Estado de Minas Gerais e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias no âmbito do Estado de Minas Gerais devem facultar ao usuário, como forma de pagamento da tarifa, a utilização de Pix – pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º – Serão instaladas, nas praças de pedágio, placas de sinalização indicativas da possibilidade de se fazer o pagamento por Pix, para orientação dos usuários das rodovias.

§ 2º – A critério da concessionária, serão disponibilizados guichês específicos, devidamente identificados, para o pagamento da tarifa de pedágio por Pix.

Art. 2º – A recusa ao recebimento do valor da tarifa de pedágio por Pix faculta ao usuário da rodovia o direito à livre passagem.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: A proposição tem por objetivo adequar os serviços públicos, ainda que concedidos, ao avanço tecnológico.

Por isso, busca-se que o cidadão tenha maior agilidade, comodidade e segurança no pagamento de tarifas de pedágio por meio do sistema de pagamento instantâneo viabilizado pelo Banco Central do Brasil, conhecido como Pix.

Por tal razão, conto com o apoio dos demais parlamentares, para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.790/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Institui o Dia Estadual do Psicólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Psicólogo, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Grego da Fundação (PMN)

Justificação: O Dia do Psicólogo é comemorado anualmente no Brasil em 27 de agosto. A data celebra o profissional da área da saúde responsável por estudar e orientar o comportamento humano, lidar com os sentimentos, traumas, crises, entre outras condições. Instituir oficialmente no calendário estadual das datas comemorativas o dia estadual do psicólogo é uma justa homenagem

a esses profissionais tão importantes e necessários nas nossas vidas, que nos ajudam a superar nossas dificuldades, encontrar sentido em nossas vidas proporcionando saúde mental e emocional.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Assegura direitos às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, bem como a seus responsáveis, na aquisição de unidade habitacional financiada pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Na aquisição de unidade habitacional para moradia própria financiada pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG –, ficam assegurados às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, bem como a seus responsáveis, os seguintes direitos:

I – a reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e 5% (cinco por cento) para pessoas idosas, bem como para seus responsáveis, na forma de regulamento;

II – a reserva de unidades habitacionais, preferencialmente, no pavimento térreo, no caso de edificação multifamiliar;

III – a garantia de acessibilidade nas áreas de uso comum e nas unidades habitacionais no piso térreo e de acessibilidade ou adaptação nos demais pisos, no caso de edificação multifamiliar;

IV – a possibilidade de instalação de elevadores, por meio de projeto que contenha as especificações técnicas para a instalação.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência as assim definidas pelo art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que contém o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

II – pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação permanente, gerando redução efetiva da mobilidade;

III – idoso a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 3º – O direito à aquisição de unidade habitacional nos termos desta lei será reconhecido à pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosa ou a seus responsáveis apenas uma vez.

Art. 4º – Caso não haja pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nem idosos ou seus responsáveis interessados na aquisição das unidades habitacionais reservadas nos termos do inciso I do art. 1º, as unidades restantes serão disponibilizadas para aquisição pelas demais pessoas.

Art. 5º – Os critérios de financiamento das unidades habitacionais de que trata esta lei serão compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, bem como de suas famílias.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Grego da Fundação (PMN)

Justificação: O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS –, instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16/6/2005, é responsável por implementar e coordenar políticas habitacionais de interesse social no Brasil, com o objetivo de proporcionar à população de baixa renda o acesso à moradia digna e adequada e aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada. No Estado, os programas habitacionais de interesse social são executados pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – Cohab-MG. Considerando-se que essas políticas são voltadas para uma parcela mais vulnerável da população e que essa população é composta, em grande parte por idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, é necessário que as unidades habitacionais sejam preparadas para receber essa população, com espaços mais apropriados para as pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida, com moradias em andares térreos e/ou com acesso por elevadores.

As pessoas com deficiência e os idosos enfrentam várias dificuldades em seu dia a dia em função, não apenas de suas limitações físicas ou intelectuais, mas também das barreiras de acessibilidade. Assim, é fundamental a formulação e o aprimoramento de políticas públicas, incluindo as relativas à habitação, que colaborem para promover a inclusão social para o pleno exercício das atividades cotidianas dessa parcela da população.

Tendo em vista a relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Dispõe sobre reserva de espaço para divulgação de mensagens de interesse público em veículos de transporte coletivo intermunicipal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os contratos de concessão de serviço de transporte coletivo intermunicipal conterão cláusulas que torna obrigatório a reserva de espaço, no interior dos veículos de transporte coletivo intermunicipal, para a divulgação de fotos e avisos sobre pessoas desaparecidas, de mensagens sobre a importância da proteção animal e outras mensagens de interesse público.

§ 1º – Por mensagens sobre a importância da proteção animal entende-se aquelas que:

I – incentive a adoção e castração dos animais;

II – Previna e combata os maus-tratos aos animais;

III – oriente sobre os cuidados básicos com os animais.

§ 2º – Os dados a que se refere o *caput* serão divulgados no interior dos veículos de transporte coletivo intermunicipal e nas áreas de embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 15.026, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Marli Ribeiro (PSC)

Justificação: Conforme disposto no art. 23 da Constituição Federal, “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora”. Ainda, no art. 24 estabelece que “compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca fauna, conservação da natureza, defesa do solo, e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”, além de “responsabilidade por dano ao meio ambiente”.

No mesmo sentido, o art. 225 do mesmo diploma prescreve que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, a este incumbindo o dever de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais a crueldade”.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal nos ônibus urbanos, trens e metrô.

Trata-se de uma proposta que tem a finalidade de estabelecer o compromisso de veicular mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal no transporte público, ampliando o alcance de informações importantes e que podem fazer muita diferença no combate aos maus-tratos e na promoção dos bons-tratos.

Infelizmente, ainda há muito desconhecimento e desinformação sobre temas como adoção, meios para denunciar maus-tratos, cuidados básicos que devem ser proporcionados aos animais, benefícios da castração, caracterização da ocorrência de crime de maus-tratos, entre outros. Portanto, é necessário intensificar a circulação dessas informações, promovendo na sociedade o interesse na proteção animal.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.879/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Acrescenta artigo à Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, o seguinte art. 3º-C:

“Art. 3º-C – A proibição prevista no *caput* do art. 3º aplica-se também às unidades de conservação do Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Grego da Fundação (PMN)

Justificação: A proposição tem por finalidade proibir a prática do tabagismo nas unidades de conservação do Estado. É importante destacar que a visitação a qualquer unidade de conservação está sujeita às normas e às restrições dispostas no seu plano de manejo, às estabelecidas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – e àquelas previstas no regulamento da UC. Não é novidade que todos os anos, no período da estiagem, a presença humana nesses locais faz aumentarem as ameaças de incêndios. Os principais fatores que contribuem para os incêndios florestais são a baixa umidade relativa do ar, a vegetação ressecada, os ventos fortes e as altas temperaturas, porém, sabemos que apesar dos fatores naturais, a maioria das ocorrências são provocadas pela ação humana. Pelo exposto, com a intenção de ser criada mais uma medida de prevenção aos incêndios florestais, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Isenta do pagamento da tarifa de pedágio o veículo de consórcio público intermunicipal do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O veículo de consórcio público intermunicipal do Estado, quando em serviço, fica isento do pagamento da tarifa de pedágio nas vias públicas estaduais e nas federais exploradas pelo Estado por delegação da União.

Parágrafo único – A isenção de que trata o *caput* será concedida também ao veículo que estiver cedido ou alugado ao consórcio público intermunicipal do Estado.

Art. 2º – São condições para que o veículo usufrua da isenção de que trata esta lei:

I – estar previamente credenciado pelo Estado e pela concessionária de rodovia;

II – conter identificação visual do consórcio público intermunicipal a que pertença, esteja cedido ou alugado;

III – estar o seu condutor munido de comprovante de isenção emitido pela concessionária.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor 120 dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2023.

Arlen Santiago (Avante)

Justificação: Esta iniciativa tem a finalidade de assegurar aos consórcios públicos gratuidade no usufruto das rodovias exploradas mediante cobrança de pedágio. Em regra, veículos pertencentes ao Estado já usufruem de isenção, o que por equiparação deve ser concedido também aos consórcios públicos, uma vez que prestam serviço de utilidade pública e sem fins lucrativos.

Os serviços ofertados pelos consórcios públicos atendem a uma grande parte dos municípios do Estado, ofertando serviços de relevante utilidade, que exigem diligências, visitas técnicas, reuniões, encontros, transporte de usuários. Enfim, são incontáveis os motivos que levam esses veículos a se locomoverem de uma cidade a outra, e continuar cobrando taxa de pedágio de tais veículos pode colocar em risco a viabilidade de funcionamento da maioria desses consórcios, por conta da sua própria finalidade, que é atender a vários municípios e porque para atender de maneira eficaz acabam sendo onerados excessivamente.

É importante considerar ainda que os consórcios públicos prestam serviços de utilidade pública e que, ao se colocar em risco o funcionamento desses consórcios, devido ao alto custo dos pedágios, coloca-se em risco também o atendimento a vários outros serviços essenciais ao Estado, como o transporte de pacientes ou alunos.

Por esse motivo, submetemos aos nobres pares esta proposição, com cujo apoio contamos para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Cria o Conselho Escolar Antidrogas nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio do Estado.

§ 1º – Cada estabelecimento de ensino deverá organizar o processo de formação e os planos de trabalho a serem desenvolvidos por seu Conselho Escolar Antidrogas, seguindo as diretrizes e metas traçadas pelo Conselho Nacional Antidrogas, pelo

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, pelos conselhos municipais antidrogas, sob orientação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social.

§ 2º – O Conselho de que trata esta lei será composto proporcionalmente por representantes do corpo docente, dos alunos e dos pais dos alunos de cada escola.

§ 3º – A eleição dos membros que integrarão o conselho será realizada a cada dois anos, com candidatos maiores de quatorze anos, sendo definido o processo eleitoral pelas unidades escolares.

Art. 2º – Caberá ao conselho executar atividades educativas de prevenção e combate ao consumo de entorpecentes, bebidas alcoólicas, tabaco, medicamentos e drogas ilícitas.

Parágrafo único – As atividades poderão contar com o apoio técnico da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, que coordena e acompanha programas, projetos e atividades de prevenção ao uso indevido de drogas, e pelas Secretarias de Estado de Saúde e de Esportes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Marli Ribeiro (PSC)

Justificação: Nossa intenção ao apresentar este projeto de lei, é criar um mecanismo de interação entre pais, alunos e escola, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas que tem afligido nossos jovens.

Os Conselhos escolares antidrogas serão os instrumentos mais próximos da comunidade para a divulgação de campanhas contra o uso de entorpecentes, podendo auxiliar no levantamento de demandas para a prevenção e o combate a esse mal que assola nossa juventude, com um olhar específico para os alunos e a comunidade em que estão inseridos.

Há que se ressaltar a importância de promover debates nas escolas abordando não só as drogas ilícitas, mas também o uso indiscriminado de medicamentos e bebidas alcoólicas.

Os Conselhos atuarão ainda como ponte entre a comunidade escolar e a sociedade, com a abordagem de assuntos de interesse mútuo, contribuindo para o fortalecimento do ambiente escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecer carro reserva similar ao do cliente, no caso de o automóvel ficar parado por mais de quinze dias por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, obrigadas a fornecer carro reserva similar ao do cliente, no caso de o automóvel ficar parado por mais de quinze dias por falta de peças originais ou qualquer outra impossibilidade de realização do serviço.

Parágrafo único – A obrigação disposta no caput deste artigo somente é válida durante o prazo de garantia contratada para o veículo.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades dispostas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único – São solidariamente responsáveis pelo descumprimento afirmado no caput deste artigo as montadoras, concessionárias e importadoras de veículos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor noventa dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2023.

Doutor Jean Freire (PT)

Justificação: Este projeto de lei se baseia na Lei nº 15.304, de 2014, do Estado de Pernambuco, de autoria do deputado Rodrigo Novaes.

O motivo da garantia de um produto ou um serviço é oferecer ao consumidor a segurança de que terá o produto ou o serviço adquirido em pleno funcionamento durante o prazo consignado em garantia.

O Código de Defesa do Consumidor – CDC – estabelece as regras para proteger o consumidor nos casos em que esse necessita solicitar o conserto de um produto ou o ajuste de algum serviço; porém, não especifica uma solução para o tempo em que o consumidor fica sem o produto a espera de conserto.

Na questão referente a veículos, que é um produto caro e, em muitos casos, essencial para a vida do consumidor, pois o utiliza para ir ao trabalho ou mesmo para trabalhar, somente as regras gerais do CDC não são suficientes, especialmente porque não obrigam o fornecedor a indenizar ou compensar o consumidor quando este ficar sem seu veículo durante o tempo exigido para o conserto.

Os fornecedores de um bem de alto valor como um automóvel devem ter a responsabilidade e a obrigação de providenciar a imediata correção de quaisquer vícios ou defeitos que possam aparecer no produto durante o prazo de garantia.

É verdade que podem ocorrer alguns problemas relativos a estoque, importação e fabricação de peças, entre outros, mas esses problemas não podem ser transferidos para o consumidor ou postos a conta do consumidor, pois são inerentes ao negócio e fazem parte do risco do negócio mantido do fornecedor.

Portanto, acreditamos que uma medida justa, quando ocorrer algum problema como o mencionado nesta justificação, seria o fornecimento de um carro reserva para o consumidor enquanto o seu não estiver consertado, desde que a causa do problema seja afeta ao fornecimento de peças ou serviços e o veículo esteja dentro do prazo de garantia contratual.

Assim sendo, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposta em nome da defesa e da proteção do consumidor.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Dispõe sobre a presença de fisioterapeuta contratado por gestante para atuar, durante os períodos de pré-parto, parto e pós-parto, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres localizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, públicos e privados, localizados no Estado permitirão a presença de fisioterapeuta contratado por gestante para atuar durante os períodos de pré-parto, parto e pós-parto, sempre que por ela solicitado, desde que não haja contraindicação clínica.

Parágrafo único – A presença do fisioterapeuta não se confunde com a presença do acompanhante de que trata o art. 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 2º – Os honorários devidos ao fisioterapeuta contratado para atuar durante os períodos de pré-parto, parto e pós-parto serão de responsabilidade da gestante que o contratou.

Art. 3º – As unidades de saúde a que se refere o art. 1º não poderão cobrar taxa extra para que o fisioterapeuta contratado pela gestante possa atuar na assistência ao pré-parto, ao parto e ao pós-parto.

Art. 4º – O fisioterapeuta contratado deverá atuar em colaboração com a equipe médica e de enfermagem e com os demais profissionais da unidade de saúde.

Art. 5º – O disposto nesta lei não se condiciona a que o fisioterapeuta contratado pela gestante faça parte da equipe de profissionais da unidade de saúde em que for atuar, mas ele deverá ser previamente cadastrado nessa unidade e obedecer, no que couber, aos protocolos institucionais e às normas regulamentadoras em hospitais.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2023.

Charles Santos (Republicanos)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, a ser lembrado anualmente no dia 23 de novembro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, a ser lembrado anualmente no dia 23 de novembro.

Art. 2º – Os objetivos do Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil são:

- I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;
- II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;
- III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;
- IV – difundir os avanços técnicos científicos relacionados ao câncer infantil;
- V – apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

Art. 3º – O Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

Marli Ribeiro (PSC)

Justificação: Os dados acerca da mortalidade por câncer infantil no Brasil são preocupantes. De acordo com o Ministério da Saúde, o câncer é a terceira causa de mortes entre as crianças brasileiras com menos de 15 anos, atingindo cerca de 5 crianças por 100.000 habitantes.

Ninguém espera que uma doença como o câncer, possa atingir alguém com tão pouco tempo de vida. É por isso que muitos pais ficam aflitos quando descobrem que o seu filho tem a doença. Felizmente, com o avanço da pesquisa e tratamentos, o câncer infanto-juvenil - uma das causas de morte não acidentais mais comuns entre crianças e adolescentes – já pode ser derrotado, quando diagnosticado a tempo.

Os pais devem ficar atentos a problemas que não desaparecem com o passar dos dias. Após o diagnóstico, devem procurar tratamento imediato que, se aplicado nas fases iniciais da doença, permite a cura em cerca de 70% dos casos.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), cerca de 12 mil crianças e adolescentes são diagnosticadas com câncer anualmente no Brasil, o que representa uma média de 32 casos por dia, e é considerada a primeira causa de morte por doença na população infanto-juvenil.

Pesquisas nacionais e internacionais ainda não conseguiram desvendar o que pode desencadear o câncer pediátrico, mas, já é sabido que ele é causado por alterações em células embrionárias. Por isso, a prevenção não é possível, e o diagnóstico precoce é fundamental para o aumento das chances de cura.

A boa notícia é que, em centros médicos especializados no tratamento da doença, como o hospital do GRAACC, a taxa de cura média é de 70% comparável a países de primeiro mundo. É nesta lacuna assistencial que promover tratamento adequado com qualidade de vida nos casos não atendidos no país, principalmente os de maior gravidade, que o GRAACC atua.

Os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias (que afeta os glóbulos brancos), os que atingem o sistema nervoso central e os linfomas (sistema linfático).

Também acometem crianças e adolescentes o neuroblastoma (tumor de células do sistema nervoso periférico, frequentemente de localização abdominal), tumor de Wilms (tipo de tumor renal), retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho), tumor germinativo (das células que originam os ovários e os testículos), osteossarcoma (tumor ósseo), e sarcomas (tumores de partes moles).

Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte (8% do total) por doença entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos.

Nas últimas quatro décadas, progresso no tratamento do câncer na infância e adolescência foi extremamente significativo. Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei, como forma de conscientizar a população da importância da atenção e dos cuidados com a saúde e buscando consolidar os meios para superar os obstáculos presentes no diagnóstico precoce do câncer infantil.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.236/2021, da deputada Rosângela Reis.

Nº 5/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 664/2015, da deputada Rosângela Reis.

Nº 6/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 663/2015, da deputada Rosângela Reis.

Nº 7/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.386/2018, da deputada Rosângela Reis.

Nº 8/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.158/2020, da deputada Rosângela Reis.

Nº 9/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.268/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Nº 10/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.406/2021, da deputada Rosângela Reis.

Nº 11/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.444/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Nº 12/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.440/2021, do deputado Professor Irineu.

Nº 13/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 761/2015, da deputada Rosângela Reis.

Nº 14/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 987/2015, do deputado André Quintão.

Nº 15/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.784/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Nº 79/2023, da deputada Alê Portela, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.248/2018, do deputado Léo Portela.

Nº 119/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer o desarquivamento do Requerimento nº 12.101/2022, de sua autoria.

Nº 196/2023, do deputado Fábio Avelar, em que requer o desarquivamento do Requerimento nº 12.495/2022, de sua autoria.

Nº 197/2023, do deputado Fábio Avelar, em que requer o desarquivamento do Requerimento nº 12.494/2022, de sua autoria.

Nº 209/2023, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos e justificativas técnicas para o aumento do tributo cobrado sobre a importação de vinhos de uvas frescas, em razão da publicação dos Decretos nºs 48.075, de 5 de novembro de 2020, e 48.307, de 26 de novembro de 2021, que alteraram o regulamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – aplicado às operações de compra dessas bebidas, passando a margem de valor agregado – MVA –, usada nas importações do produto, de 62,26% para, respectivamente, 129% e 115,32%. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 215/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Alexandre Salles e Ulisses de Andrade pelo lançamento do CD intitulado *Hora extra*, de autoria dos dois artistas. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 216/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para elaboração de projeto de resolução que vise alterar a Resolução nº 5.176, de 1997, a fim de que seja incluída entre as competências da Comissão de Direitos Humanos a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo e a promoção e a garantia dos direitos dos povos quilombolas, originários e tradicionais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 217/2023, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a necessária e urgente ampliação da cota mensal de exames laboratoriais nos convênios do Ipsemg com os laboratórios credenciados, em especial no interior do Estado, salientando-se que a irrealidade dos tetos estabelecidos pelo instituto tem levado ao seu esgotamento nos primeiros dias de cada mês, o que vai gerando intermináveis filas de espera por um exame laboratorial. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 219/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada licitação com vistas à recuperação funcional do trecho da BR-251 localizado no entroncamento da MG-188 e Dom Bosco. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 220/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para viabilização de recursos com vistas à conclusão das obras de pavimentação da LMG-680 – Rodovia Entre Ribeiros. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 221/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à pavimentação da Rodovia LMG-658, localizada entre a BR-040 e o entroncamento com a BR-251. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 222/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada licitação com vistas à recuperação funcional do trecho da MG-188, localizado entre os Municípios de Guarda-Mor e Cangalha. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 223/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada licitação com vistas à recuperação funcional do trecho da MG-188, localizado entre os Municípios de Guarda-Mor e Coromandel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 224/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada licitação com vistas à recuperação funcional do trecho da MG-188, localizado entre os Municípios de Paracatu e Guarda-Mor. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 228/2023, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a mobilização e articulação das secretarias de Estado com vistas à organização de uma ação articulada de apoio aos municípios afetados pelas fortes chuvas, em especial no Município de Camanducaia, que causaram alagamentos, deixaram famílias ilhadas e desabrigadas e trouxeram inúmeros prejuízos ao município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 229/2023, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao ministro da Educação pedido de informações sobre os fundamentos que embasaram a extinção da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares, da Secretaria de Educação Básica do MEC, bem como se foi realizada alguma consulta à população ou algum estudo comparativo entre o desempenho dos alunos matriculados nessas instituições com os alunos das outras escolas públicas do País; e sobre qual será o futuro das escolas cívico-militares criadas por meio do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, especialmente no Estado de Minas Gerais, e como ficará o repasse das verbas referentes ao referido programa. (– À Comissão de Educação.)

Nº 230/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento do programa Água para Todos, sua

realidade física e orçamentária até o momento, detalhando-se os valores dos recursos que serão destinados em 2023 às cisternas, às barraginhas e aos sistemas simplificados de abastecimento de água. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 234/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o diretor Gabriel Martins e a produtora Filmes de Plástico pela produção do premiado e importante filme *Marte Um*. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 245/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cristiane Lasmar de Moura Resende, prefeita de Oliveira, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da prefeitura desse município, pautado no respeito e cuidado com o bem-estar do povo oliveirense. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 246/2023, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao ministro de Estado do Ministério da Agricultura e Pecuária pedido de informações diante da suspensão de pedidos de financiamento de operações de crédito rural no âmbito dos seguintes programas/linhas, para o Ano Agrícola 2022-2023: a) Programa Crédito Agropecuário Empresarial de Custeio; b) Linhas de Investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Investimento – destinadas a operações com taxa de juros prefixada de até 5% a.a. (cinco por cento ao ano) – Pronaf Investimento Faixa I; c) Linha de financiamento do Pronaf Investimento destinada à aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões – Pronaf Matrizes e Reprodutores; d) Linha de financiamento do Pronaf Investimento destinada à aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação – Pronaf Tratores e Colheitadeiras; e) Linha de Investimento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp; f) Programa para a Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária – Programa ABC+ –, exclusivamente no tocante às Linhas ABC+ Recuperação, ABC+ Orgânico, ABC+ Plantio Direto, ABC+ Integração, ABC+ Florestas, ABC+ Manejo de Resíduos, ABC+ Dendê, ABC+ Bioinsumos, ABC+ Manejo dos Solos; g) Programa para Construção e Ampliação de Armazéns – PCA –, no tocante a ambas as linhas de financiamento do programa; h) Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido – Proirriga; e i) Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias – Procap-Agro Giro, considerando-se que tal suspensão se deu após o anúncio de um aporte de R\$2,9 bilhões, no início de 2023, sem apresentar esclarecimentos, de forma pública, de quanto já foi utilizado desse crédito relativo ao Plano Safra 2022-2023, e ainda sobre qual a perspectiva de retomada dos créditos, especialmente para orientação aos produtores rurais que dependem desses financiamentos, sendo esses esclarecimentos necessários em razão das informações incongruentes e da falta de transparência da nova gestão do BNDES em prol do produtor rural. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 248/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por compor a comitiva de militares, acionada pelo Itamaraty, para ajuda humanitária à Turquia. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Tito Torres e Lucas Lasmar.

Oradores Inscritos

A deputada Nayara Rocha – Uma boa tarde a todos e todas; ao Duarte, grande amigo, pai da minha amiga Fabi; ao deputado Charles; à deputada Alê; a todos os deputados e deputadas presentes; aos prezados senhores e senhoras. Cumprimento também todos que nos acompanham pela TV Assembleia e redes sociais.

Hoje me sirvo pela primeira vez desta tribuna para falar aos presentes e aos mineiros e mineiras que iniciamos o nosso primeiro ano aqui, na Assembleia Legislativa. Sou Nayara Rocha e venho de uma família política. O meu avô, Eliaci, foi vereador por diversos mandatos em Vespasiano. Minha mãe também foi vereadora por diversos mandatos. Inclusive, quando eu nasci, ela já era vereadora. Ela ocupou também o cargo de prefeita. É prefeita reeleita da nossa cidade de Vespasiano, presidente da Graham Bell

também, dessa importante associação da região metropolitana, reeleita. Meu tio Valdeci também foi vereador por diversos mandatos na nossa cidade.

Iniciei a minha trajetória política já no ventre da minha mãe. Sempre a acompanhei e, aos 5 anos de idade, pude representá-la como vereadora por um dia na Câmara de Vespasiano. Em 2016, fui nomeada secretária de Governo e posteriormente assumi a Secretaria de Desenvolvimento Social. Desde então, descobri a minha vocação, que é servir as pessoas, em especial as que mais precisam. Juntamente com a minha equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social, transformamos a vida de muitas famílias em situação de vulnerabilidade social. Implantamos um serviço humanizado e de referência em políticas públicas que se tornou referência em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais e até no Brasil.

Durante esse período, pude presenciar a dificuldade das mães que precisavam trabalhar e não tinham onde deixar seus filhos. Como mãe, eu sei da dificuldade do dia a dia e dos desafios que nós, mulheres, encontramos. Por isso me empenhei em criar diversas oficinas nos núcleos da Secretaria de Desenvolvimento Social, inclusive no contraturno escolar, visando justamente atender essas mães e essas crianças.

Enquanto deputada, vou lutar por mais investimentos na educação, no fortalecimento da primeira infância e também para que haja ampliação em creches em tempo integral. Por diversas vezes, acompanhei famílias que não tinham o que comer. Muitas vezes, a única refeição de seus filhos acontecia nas escolas. Iremos trabalhar por mais investimentos na área social e valorização do Suas, cobrando sempre que haja políticas públicas para o desenvolvimento e investimentos que oportunizem a geração de novos empregos e qualificação profissional.

Enquanto secretária, criamos o projeto Capacitar, que formou centenas de jovens e adultos, inclusive inserindo essas pessoas no mercado de trabalho através do primeiro emprego. Criamos a Cozinha Comunitária em uma área de extrema vulnerabilidade social, em Vespasiano, que atende centenas de famílias por dia, através de alimentação gratuita, observadas as necessidades nutricionais. No nosso mandato iremos trabalhar fortemente nessa área.

Presenciei mulheres que buscavam atendimento nas unidades básicas de saúde e não tinham atendimento especializado direcionado para elas, mulheres grávidas e mulheres com gravidez de alto risco que conviviam a todo momento com a angústia de perder a sua própria vida ou a de seu bebê. Temos orgulho de ter criado e implantado a Casa Rosa, com atendimento humanizado, rápido e eficiente, uma casa de atendimento exclusivo para a saúde da mulher, com todas as especialidades médicas necessárias: ginecologista, mastologista, assistente social, psicólogo, nutricionista, diversos exames, entre outros atendimentos. O modelo dessa casa também foi implantado em Mariana e em Ribeirão das Neves, aqui bem representado pelo nosso amigo Vitório.

Na Casa Rosa, as mulheres vítimas de violência doméstica têm prioridade no atendimento. Estabelecemos também parceria com a Delegacia de Mulheres e o Judiciário criando uma rede de enfrentamento à violência doméstica junto ao Creas, ao conselho tutelar e a diversas outras instituições também do terceiro setor. Trabalharemos no nosso mandato com a valorização da mulher através de políticas públicas eficientes. Vivenciamos a angústia de idosos que não encontram o devido acolhimento, tratamento digno e local onde possam continuar a sua vida com segurança e tranquilidade depois de terem dedicado uma vida inteira às suas famílias e ao seu trabalho. Vamos trabalhar para fortalecer as ações dirigidas à terceira idade e às instituições sociais sérias. Acompanhei o desencanto e o desânimo das pessoas com deficiência e de seus familiares que sofrem com o preconceito e ainda têm os seus direitos cerceados. Implantamos o Conselho da Pessoa com Deficiência, criamos a carteirinha do autista e implantamos o projeto Iluminar, que visa à inclusão social. Entendemos a necessidade de implantação de Centros de Referência da Pessoa com Deficiência para que haja o devido acompanhamento e a prestação de serviço para todos os usuários. Acompanhamos de perto as mães que receberam o diagnóstico do autismo de seus filhos, mães atípicas, que no primeiro momento não sabiam como proceder e quais serviços deveriam procurar. Mas juntas trilhamos um caminho que oportunizou a inclusão dessas pessoas. Enquanto deputada, vou trabalhar para que o

Estado invista em políticas públicas eficientes e dê aos municípios condições de ofertar todos os serviços necessários para essas pessoas.

Enquanto secretária, entregamos mais de 300 títulos de propriedade nos Bairros Morro Alto, Nova Pampulha, Imperial e Cruzeiroinho através da regularização fundiária, garantido à população o direito à moradia e à dignidade da pessoa humana. Vamos trabalhar e cobrar muito do governo do Estado novos investimentos para que os municípios possam realizar novas entregas dos tão sonhados títulos de propriedade para a nossa população. Atuamos na promoção e na valorização do trabalho desempenhado pelos catadores e associações de reciclagem, oferecendo melhores condições de trabalho para essas pessoas. Vamos seguir trabalhando pela valorização e pela integração do meio ambiente e a assistência social.

Um grande desafio do nosso mandato é o transporte coletivo metropolitano da nossa região. Vamos cobrar por melhorias diante da péssima qualidade do serviço prestado hoje: falta de horários de ônibus, ônibus sucateados, atrasos recorrentes e ônibus lotados, sem contar a falta de segurança no dia a dia dos trabalhadores nesse transporte. Eu tenho certeza, Vitória, que, junto de você e junto do deputado Cristiano, que bem representam comigo o Vetor Norte, e também dos outros deputados da região metropolitana, nós vamos cobrar muito essa melhoria, que é tão necessária para a nossa população. Ressalto aqui que as minhas pautas não serão limitadas e restritas às áreas supracitadas: a assistência social, a saúde, a educação, as mulheres e crianças, as pessoas com deficiência e idosos. Vamos trabalhar como sempre fizemos, dialogando e escutando as pessoas, atuando onde for necessário para atender a nossa gente. A minha bandeira sempre será o bem-estar do povo mineiro.

É importante destacar que é na cidade que a vida acontece. É na porta do vereador, é na porta do prefeito que o cidadão vai diariamente cobrar as melhorias que são tão sonhadas. Precisamos criar um diálogo com o governo do Estado para que os prefeitos, para que os vereadores, para que a população seja de fato ouvida e atendida nas suas necessidades. Eu tenho certeza de que, mesmo diante da diversidade, de pontos de vista aqui representados pelas mais diversas correntes políticas e ideológicas... Espero que possamos cumprir o nosso papel e dever de mulheres e homens públicos ao colocar o interesse da população mineira sempre acima dos interesses individuais e coletivos, dos grupos, respeitando opiniões contrárias e construindo políticas públicas positivas que sirvam principalmente a todos os cidadãos.

Eu agradeço especialmente pelos 44.619 votos de confiança, a todas essas pessoas que votaram em mim e a todas as lideranças políticas que estiveram comigo nessa caminhada. Agradeço à minha mãe, prefeita de Vespasiano e presidente da Granbel, Ilce Rocha, que é minha fonte de inspiração diária, mulher pública, honrada, honesta, que luta diariamente para uma cidade cada vez melhor para o nosso povo de Vespasiano; agradeço ao meu pai, Sérgio Perdigão, por todo amor e dedicação e por todo apoio a mim; agradeço à minha irmã Natália e ao meu cunhado que, na minha ausência, tanto me ajudaram com a minha filha Áurea; agradeço ao meu esposo Diego, que é companheiro de todas as horas; e agradeço à minha pequena Áurea, que superou a minha ausência durante todo o período de campanha. Ela só tem 1 aninho e supera, todos os dias, a minha ausência. Tenho certeza, minha filha, de que serei para você motivo de muito orgulho, assim como a minha mãe é para mim. Agradeço, de forma especial, a todos vocês que estiveram comigo no dia a dia, acompanhando-me durante toda a campanha e durante toda essa nossa jornada. Vamos continuar, juntos, trabalhando por uma Minas mais unida, forte e humanizada. Que Deus abençoe todos nós. O meu compromisso sempre será o trabalho. Muito obrigada.

A deputada Maria Clara Marra – Os meus cumprimentos ao presidente desta sessão, deputado Duarte Bechir, meu amigo; aos demais deputados que compõem a Mesa; aos nossos colegas parlamentares que hoje estão nos assistindo.

Ocupar a tribuna desta Casa, pela primeira vez, é motivo de orgulho e de satisfação para mim. Quero, de plano, aproveitar a oportunidade para reforçar o meu compromisso com a política pragmática, dialógica, e reforçar também o meu compromisso com cada um dos 42.415 votos de confiança, que me trouxeram até aqui e que traduzem não somente um número, mas o desejo de milhares de pessoas que se unem à minha voz para juntos trabalharmos pelos milhões de mineiros e mineiras que acreditam no

desenvolvimento do nosso estado, por meio do compromisso de que pautarei a minha atuação parlamentar almejando sempre a busca da garantia e da efetivação dos merecidos direitos do nosso povo. Esta que vos fala é a voz e a cara de um projeto de fê: fê nos nossos jovens, nas nossas mulheres, nos nossos cidadãos dos municípios mais interioranos, que constroem, muitas vezes, sob a sombra limitada de um chapéu, e, outras vezes, com um caderno na mão ou com um bebê no colo, as riquezas do nosso estado.

Caros colegas, deputados e deputadas, não custa salientar que o Estado é feito de cidades, as cidades são feitas de bairros, os bairros são feitos de casas, e, em cada uma daquelas casas que eu tive oportunidade de visitar, eu fui recebida com muito amor, sobretudo na minha região, o Alto Paranaíba, e, em especial, em Patrocínio. A cidade de Patrocínio me fez a deputada mais bem votada pelos patrocineses, da história da cidade. E a minha vocação vem desse lugar tão querido, a capital do café; vem do privilégio de nascer em um berço político, já que sou filha do hoje prefeito e do ex-deputado de alguns anos; e por acompanhar, de perto, a necessidade inadiável de adotarmos uma perspectiva municipalista.

Reconheço que o governador Romeu Zema trouxe equilíbrio fiscal para o Estado, mas é hora de investir em municípios, de voltar os olhos para quem está na ponta, nas cidades, e que carece de políticas públicas bem pensadas e executadas de maneira eficiente. Estamos aqui imbuídos do dever de conduzir a interlocução junto ao nosso governo, em favor do interesse público, sem jamais nos esquecermos da protagonista capilaridade das nossas câmaras municipais e das nossas prefeituras, que nos compelem a trabalhar para a busca da harmonia entre os Poderes e as instituições, a fim de que àqueles que tanto dependem de uma prestação estatal não reste prejudicada a fruição de seus direitos constitucionalmente assegurados.

Dito isso, não esperem que eu grite em minhas intervenções ou que eu me delongue por aqui. Infelizmente nós não somos o que falamos, mas felizmente, muitas vezes, também não somos o que falam de nós; nós somos a soma do que fazemos diariamente, e assumo aqui a missão de ser presente e coerente. Enquanto jovem, lutarei para que os meus possam falar desse futuro, que na verdade sempre chega repentinamente, com mais segurança, e para isso nós precisamos investir na democratização do acesso ao ensino superior e técnico de qualidade, grande desafio que tem tolhido as oportunidades de qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho.

Enquanto produtora rural, cidadã do interior e mais uma que, como a maioria dos senhores, agora estará ainda mais frequente na estrada, materializo aqui o meu anseio pela melhoria das nossas rodovias, um clamor que não é capricho de viajante, mas o reconhecimento de que as nossas rodovias são as veias que oxigenam o nosso estado, detentor da maior malha rodoviária do País, hoje um ferramental para o escoamento da nossa produção, um mecanismo basilar para o exercício mais básico do direito de ir e vir.

Enquanto mulher, primeiramente um adendo para as que já estavam aqui: o meu agradecimento e a minha admiração porque as senhoras, deputadas, em sua pluralidade, foram grande incentivo para que nós, que chegamos agora, soubéssemos que seria possível; e, acreditando nisso, nós somos a bancada feminina recordista, com posicionamentos e valores diversos, mas consonantes naquilo que mais importa. Conforme disse Santo Agostinho: “No essencial, a unidade; na dúvida, a liberdade; em tudo, a caridade”. E vou dizer que não, não estamos aqui para transformar a Assembleia em um lugar mais bonito, estamos aqui para transformar Minas Gerais em um lugar mais justo, mais seguro, com melhor distribuição de recursos, para que deixe de ocupar a vergonhosa posição de líder no ranking de feminicídio. Estatisticamente falando, enquanto eu estou aqui, na tribuna, outras duas mulheres sofrem violência neste estado, e nós temos que legislar para mudar essa realidade não porque essas mulheres poderiam ser filhas, irmãs, mães, esposas, mas porque são sujeitos de direito, e a nossa obrigação é tutelar essas garantias.

Enfim, tenho muitas faces e muitos projetos que não são passíveis de serem exauridos aqui, neste momento, mas os confio ao nosso projeto coletivo de transformação e de melhoria do nosso estado. Chego com humildade para aprender com os mais experientes e com os novos também, que carregam experiências diferentes. Não deixo de aludir aos servidores da Casa, incrível corpo técnico que nos ensina todos os dias a função de servir com excelência. Agradeço imensamente aos 42.415 votos de confiança que me trouxeram a esta Casa para o cumprimento da nobre e honrosa missão de trabalhar incansavelmente para mudar para melhor a vida do povo mineiro, em especial aos jovens, às mulheres e aos meus conterrâneos de Patrocínio e da nossa querida região do Alto Paranaíba.

Que Deus nos abençoe, guie os nossos passos. Contem comigo, e eu contarei com vocês.

A deputada Alê Portela – Sr. Presidente, meu nobre colega Duarte Bechir, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, servidores desta Casa, imprensa e público presente, ocupo esta tribuna hoje, pela primeira vez, para reafirmar os compromissos que firmei com a sociedade durante a minha caminhada eleitoral por todo o nosso Estado de Minas Gerais. Comprometi-me a assumir a bandeira da defesa e da proteção da infância, da família, além do respeito ao conjunto de valores que norteiam a fé cristã, e é exatamente isso que eu vim fazer aqui.

Chego a esta Casa com a humildade dos que querem servir e somar, absorvendo o saber e a orientação dos mais antigos, mas trago comigo a bagagem de quem participou ativa e efetivamente dos mandatos que o povo mineiro confiou ao nosso grupo político: ao meu pai, deputado federal Lincoln Portela, eleito para o sétimo mandato; à minha mãe, vereadora Marilda Portela, vereadora na cidade de Belo Horizonte; e ao meu irmão, Léo Portela, que serviu à sociedade com grande devoção por dois mandatos consecutivos aqui, nesta Casa.

O meu ingresso na política foi impulsionado pelo ideal de melhorar as condições de vida da nossa população, a partir da consciência que adquiri como advogada, professora universitária, esposa, mãe da Helena e cidadã. A experiência como advogada foi de grande valia para me moldar na sensibilidade, mas a atividade política da minha família sempre nos aproximou do povo, das dificuldades e das suas demandas. Aprendemos a conhecer as necessidades coletivas e aprendemos também a enfrentar diversos grupos e pressões adversas. Tudo isso nos torna menos ingênuos, mais experimentados e de sentido prático mais aguçado. Aprendemos a conviver com os mais variados tipos de pressão, desde a pressão espontânea de ruas até a pressão de grupos sociais. Penso que saber conviver com esse cenário é uma qualidade importante para quem vai representar uma sociedade tão complexa como essa que vivemos na atualidade.

No primeiro dia deste mandato, desarquivei e retomamos a tramitação de dois projetos importantes de autoria do deputado Léo Portela. Um que institui a escola sem partido e outro que autoriza o ensino domiciliar, o chamado homeschooling. Era simbólico fazer desse o meu primeiro ato aqui, na Casa, pois é um gesto que anuncia a continuidade da nossa luta, a ininterruptão das nossas bandeiras e a fortificação do nosso compromisso com a liberdade e com a infância. Sim, eu quero elevar o patamar de discussão sobre o ensino domiciliar, o homeschooling, para que esse debate nos leve à compreensão de que, se aprovada nesta Casa, a matéria garantirá mais liberdade e autonomia aos pais sobre a educação dos próprios filhos, além de gerar economia para os cofres públicos. A educação domiciliar é uma modalidade opcional e não concorre com o ensino público. Nesse sentido, demonizar a educação pública é uma completa estupidez, denominar e demonizar o homeschooling, da mesma forma, é uma completa estupidez.

Sim, eu quero retomar o debate sobre o projeto escola sem partido, aqui, na Assembleia Legislativa. As diferenças que encontramos em nossa sociedade são assuntos básicos e essenciais. Essas diferenças de uma sociedade pluralista são profundas e estão relacionadas aos mais diversos assuntos das nossas políticas públicas. Compreender, experimentar e respeitar as diferenças. Tenho certeza de que todos os nossos nobres colegas estão aqui com o mesmo objetivo. O ensino e o estudo responsável sobre religião, por exemplo, devem ser, sim, multidisciplinares e multiculturais, sem a imposição de padrões e sem estabelecer a ideia de superioridade ou inferioridade de uns em relação aos outros. É justamente a cultura de desrespeito que produz a violência, a cultura de inferiorização de uns em relação aos outros deve também ser erradicada no ensino. Trata-se de reconhecer a diferença como elemento-chave da paz e do progresso humano, de celebrar, aprovar e reafirmar a diferença como um valor básico essencial. O que esperamos é apenas respeito, não mais do que isso. É nisso que reside a gênese da liberdade de cátedra e nossa liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento. Digo mais, o livre pensamento, a arte e o saber.

Apresentei ainda, Sr. Presidente, um requerimento propondo a criação da Comissão Extraordinária para Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Dar mais visibilidade às questões típicas da infância e do adolescente dentro desta Casa é dar um salto qualitativo e ampliar o rol de debates relevantes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Esta comissão nos

permitirá avançar neste debate e se destina a receber, avaliar, investigar ameaças ou violações dos direitos das crianças e dos adolescentes; fiscalizar programas governamentais para esse público; e, claro, cooperar com o trabalho das várias entidades não governamentais que atuam na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Eu agradeço o modo cortês e respeitoso com que o presidente desta Casa, deputado Tadeuzinho, tem tratado deste assunto. Sei do seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo deste Parlamento, a fim de torná-lo, cada vez mais, afinado com as práticas da moderna gestão. E digo-lhes que seria oportuno que, no Dia Mundial da Infância, celebrado agora no dia 21 de março, pudéssemos já estar aqui reunidos para anunciar a instalação desse importante instrumento. Desde já conto com o apoio desta presidência para pautar a matéria neste Plenário e conto também com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento. Este mandato será dedicado à pauta da infância. Os números de maus-tratos e de diferentes formas de violação contra crianças são de estarrecer qualquer cidadão. Por isso esse debate não pode ser mais adiado. Precisamos dar voz aos conselhos tutelares, precisamos dar voz às instituições públicas e também às do terceiro setor. Precisamos dar voz às famílias, às promotorias e às varas da infância, à Defensoria Pública e às forças de segurança pública. Essa é uma agenda complexa, plural, multissetorial e multitemática; daí a importância do engajamento de todos os setores da sociedade.

Inclusive hoje, pela manhã, estive na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais e tive a oportunidade de conhecer, de perto, a campanha contra a venda e a oferta de álcool para crianças e adolescentes agora, no Carnaval de 2023. Durante esse período serão distribuídos, em todo o Estado de Minas Gerais, cerca de 240 mil panfletos em forma de leque, chamando a atenção para esse tema tão importante para as famílias, pois, muitas das vezes, o uso de bebidas alcoólicas é a porta de entrada para vícios, abuso sexual, desrespeito e violência.

Nossa missão é garantir que o saudável debate sobre os direitos mais sagrados, invioláveis, individuais, fundamentais, como o direito à vida e à liberdade, tenha repercussão aqui. A Assembleia de Minas é a Casa do diálogo, da pluralidade de ideias, do respeito às divergências e onde devemos buscar ampliar nossos instrumentos de representação, para dar cada vez mais voz ao povo mineiro. Quero conclamar os pares a impulsionarmos a estrutura legal necessária para o aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção à infância. Que sejamos irradiadores e catalisadores e que possamos ser também referência para outros colegiados legislativos aqui, no nosso país.

Estes são os meus compromissos, que se somam aos compromissos firmados com a sociedade por cada membro desta Casa: que experimentemos um debate civilizado e que o fruto do nosso trabalho seja sempre uma grande prestação de serviço aos mineiros.

Que Deus abençoe o povo de Minas Gerais, que Ele abençoe este mandato e abençoe toda esta legislatura. Muito obrigada.

O deputado Eduardo Azevedo (em aparte) – Deputada Alê, muito obrigado pelo aparte. Quero, desde já, parabenizar a senhora pela iniciativa, em que eu vejo que o Léo Portela será muito bem representado. E conte comigo nessas pautas, que nós sempre iremos defender.

Eu queria falar aqui, hoje, a respeito da polêmica que está envolvendo uma possível gafe do governador Romeu Zema. Antes de mais nada, foi até protocolado, nesta Casa – e eu quero parabenizar a deputada autora –, um pedido de reunião especial em homenagem à escritora da minha cidade, Adélia Prado. Adélia Prado realmente fez história dentro de Divinópolis; tem que ter o nosso reconhecimento por tudo que ela faz, por tudo que ela fez, pela relevância cultural que ela tem; bem como, desde o meu quarto ano de série, eu já ouvia falar de Adélia Prado.

Mas por que eu estou dizendo isso? Porque saiu agora e viralizou, em todo o Estado de Minas Gerais, que, após gafe de Zema, Pimentel publica foto com Adélia Prado. Então essa reunião é justamente – ela vai ser desencadeada por toda Minas Gerais, e tem o meu apoio – após o ex-governador Pimentel ter publicado, e viralizado, no Estado todo, uma gafe do governador Romeu Zema lá em Divinópolis, minha cidade, onde ele esteve no Pauta Quente Podcast, e foi presenteado com um livro da Adélia Prado, mas não

sabia quem era a escritora Adélia Prado. Isso é normal. Por que é normal? Nem todos nós conhecemos todas as coisas e sabemos de todas as coisas. A vida é um constante aprendizado.

Mas por que o ex-governador Pimentel perde tempo em viralizar, em tentar criticar, em tentar lacrar o governador Romeu Zema? Sabem por quê? Porque você não vai achar, Pimentel, mácula alguma dentro da gestão dele. Diferente da sua, em que nós temos aqui: “O governador Fernando Pimentel é o governador dos caixas 2”. E não para por aí: “Fernando Pimentel é condenado a 10 anos e 6 meses por tráfico de influência e lavagem de dinheiro”. E, para completar, está aí: “O governador Pimentel dá calote no 13º dos servidores de Minas”. Portanto, Pimentel, o senhor não tem tempo para poder ficar fazendo lacração. Então o senhor não tem tempo, Fernando Pimentel, para poder ficar lacrando o governo do Zema. Quem tem telhado de vidro não joga pedra em telhado dos outros. Obrigado.

A deputada Beatriz Cerqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde aos colegas parlamentares.

Que alegria subir pela primeira vez nesta tribuna no início da legislatura do nosso segundo mandato, em um dia ocupado por mulheres que vieram à tribuna e trouxeram suas pautas, suas vidas, suas representatividades. Então eu me somo a este dia importante e significativo aqui em nosso Plenário e começo os trabalhos exatamente concedendo um aparte à deputada Lohanna.

A deputada Lohanna (em aparte) – Obrigada, deputada Beatriz.

Boa tarde a todos; boa tarde a todos os colegas que estão aqui no Plenário, aos servidores que trabalham na Casa e a todos que nos assistem pela TV Assembleia.

Beatriz, eu pedi este aparte à sua fala para poder comentar, de forma muito rápida – já que eu não estava como oradora na tarde de hoje –, o infeliz acontecimento que nós vivemos em Divinópolis, a minha cidade, com o protagonismo do governador Romeu Zema e da sua infeliz equipe de cerimonial. Durante o lançamento da retomada das obras do hospital regional do nosso município, que cobramos bastante, eu fui barrada pela equipe do governador Romeu Zema de acessar já o espaço das autoridades. É preciso dizer que foi dito pela chefe do cerimonial à minha assessora parlamentar que eu não poderia acessar esse espaço por não compor a base do governo. E ela ainda disse, em tom irônico, que, se nós entendêssemos que valeria a pena compor a base, a base estaria de braços abertos para nos receber.

É importante dizer aqui sobre o respeito que nós recebemos do nosso líder de bancada, o deputado Ulysses, do deputado Cássio, do deputado Gustavo, que atenderam a nossa solicitação de falar ao governo sobre a ilegalidade, a imoralidade, o desrespeito desse tipo de ação. E é importante dizer também que isso não foi um deslize de cerimonial. Esse é um ato planejado pelo governo de Minas, que trata de forma desrespeitosa, politiqueira, suja e baixa todos aqueles que ousam não dizer apenas amém às decisões do governador. E digo mais, colegas, essa não foi uma agressão à deputada Lohanna. Essa foi uma agressão ao Parlamento mineiro, essa foi uma agressão aos 77 deputados que aqui estão e que, se em algum momento decidirem não se comportar como cordeirinhos frente ao governo, podem ser barrados frente ao governo de Minas. É muito importante dizer também que, no meu primeiro discurso aqui, na Assembleia, eu fiz gestos ao governo; fiz gestos à bancada, que é base do governo, porque respeito muito cada um de vocês que está aqui hoje e que tem o mandato conferido pelo povo de Minas Gerais. Todos vocês têm o meu respeito e foram escolhidos pelo povo mineiro para representarem a população aqui, fiscalizando e legislando junto ao governo de Minas.

Por isso, Beatriz, muito obrigada pelo aparte. Eu quero dizer a você e a todos os colegas que estão aqui hoje da importância de o Parlamento se manter unido, altivo e independente, incapaz de ceder a qualquer tipo de pressão baixa e suja que o governo de Minas possa tentar usar. Com a gente isso não cola, não! Obrigada, Beatriz.

A deputada Beatriz Cerqueira – Eu vou conceder um aparte a V. Exa., deputado Gustavo Valadares... Assim que eu trouxer o meu assunto, porque aí eu aproveito a oportunidade. O senhor, como líder do governo aqui na Casa, terá a oportunidade de debater as duas questões... A que eu trarei e a que a deputada Lohanna trará.

Eu quero trazer a esta Casa um assunto que movimentou Belo Horizonte ontem no lançamento da segunda fase do movimento Tira o Pé da Minha Serra, de várias deputadas estaduais, deputadas federais, deputados que fazem a luta em defesa da Serra do Curral. E eu quero iniciar a minha primeira intervenção aqui no Plenário, nesta nova legislatura, lembrando um pronunciamento do governador Romeu Zema, em 17 de maio de 2022, numa entrevista ao Bom Dia, Minas. Abrem-se aspas: “Se ficar provado que esse processo da liberação da mineração na Serra do Curral da Tamisa tem alguma ilegalidade, eu serei o primeiro a mudar de opinião”, diz Zema sobre mineração na Serra do Curral. Zema ainda, de acordo com a reportagem, comentou que – abrem aspas – “A Serra do Curral é intocável, é um monumento de Belo Horizonte e da região metropolitana.”

Ontem, no lançamento da segunda fase do Tira o Pé da Minha Serra, o movimento pediu que o governador cumpra a sua palavra. Ele afirmou, deputado Gustavo Valadares, que, se houvesse irregularidades na mineração na Serra do Curral, ele mudaria de opinião, e eu estou aqui ocupando esta tribuna não em meu nome, mas em nome de dezenas de movimentos que articulam a defesa da Serra do Curral para pedir que o governador cumpra a sua palavra e anule a liberação da instalação da Tamisa votada pelo Copam em 2022. Não houve consulta prévia ao Quilombo Manzo, que está na área de mineração da Serra do Curral pela Tamisa. E essa ausência de consulta livre, prévia e informada levou a Justiça Federal a suspender a instalação da Tamisa na Serra do Curral. A irregularidade que nós denunciemos quando fizemos um recurso da decisão do Copam em 2022, irregularidade esta que denunciemos à OIT ainda em 2022... Mais recentemente, a Justiça Federal suspendeu a instalação da Tamisa exatamente em razão dessa irregularidade.

Então, eu inicio esta legislatura no Plenário com este movimento, ao lado deste movimento lançado ontem: Tira o Pé da Minha Serra. Nós estamos falando da Serra do Curral. A Serra do Curral é não só um patrimônio cultural para todos nós, um patrimônio de Belo Horizonte; ela é também essencial para a nossa sobrevivência aqui, em Minas Gerais, na nossa região metropolitana. Nossas serras, nossos picos devem ser protegidos. E, como as irregularidades estão devidamente comprovadas, inclusive por decisão judicial, além de já termos denunciado esse processo aqui, no Parlamento, à OIT, em recurso da decisão do Copam, nós temos agora também uma decisão judicial.

Eu vou, então, conceder aparte agora ao deputado Gustavo Valadares para que... Imagino que ele vá abordar o constrangimento que a deputada Lohanna viveu. Eu fiquei na dúvida, sabe, deputado? Com certeza, o governador Romeu Zema estava em Divinópolis anunciando obra pública com dinheiro público, e não das lojas Zema. Se não era das lojas Zema, se o dinheiro era público, uma deputada estadual tinha o direito de estar acompanhando esse processo, ainda mais na sua cidade, onde ela tem o compromisso da representatividade. A nossa expectativa é que essa situação não volte a ocorrer com nenhuma deputada estadual, porque é algo extremamente constrangedor a tentativa de invisibilidade, a tentativa de silenciamento ou a tentativa de retirada de sua representatividade daquele espaço, daquele território que ela legitimamente representa. Você foi empossada, você está no exercício do seu mandato enquanto deputada estadual. Então imagino que o deputado queira trazer já uma solução, um pedido de desculpas, talvez, da equipe do governador. E aproveito também, deputado, para fazer-lhe esta solicitação em nome de todo o movimento Tira o Pé da Minha Serra, que, na sua segunda fase, pede que o governador anule a instalação. Isso porque ela está suspensa. Como ele disse que se houvesse irregularidades ele mudaria de opinião, o nosso pedido agora é que ele mude de opinião e anule a instalação da Tamisa na Serra do Curral, porque as irregularidades já estão demonstradas.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte) – Obrigado, deputada Beatriz. Primeiro quero lhe agradecer o aparte. Eu tinha certeza de que esta oportunidade não me faltaria, ainda mais por vir de V. Exa. Eu quero inclusive dar um abraço na deputada Lohanna, com quem conversei algumas vezes ao longo da última sexta-feira e hoje, por mensagem, enquanto ela se dirigia à Assembleia Legislativa. O pedido de desculpas já foi feito na sexta-feira. Realmente o que ocorreu não pode ocorrer. Eu disse a ela e tenho dito aos demais parlamentares desta Casa que, independentemente de coloração partidária, independentemente de cunho ideológico, o parlamentar é uma instituição e dessa maneira deve ser respeitado, seja ele ou ela, seja qual for o caminho e o pensamento que tenha. Então houve um equívoco na última sexta-feira, numa solenidade em Divinópolis.

A deputada Lohanna, como majoritária, e mesmo que não fosse, tinha todo o direito de adentrar em qualquer espaço da solenidade, assim como outros parlamentares tiveram a oportunidade de fazê-lo. Ocorreu um equívoco. A menina do cerimonial que lá se encontrava estava obviamente cumprindo ordens. A culpa não foi dela. Depois disso, tivemos várias conversas internas deste parlamentar e de outros, até do deputado Cássio também, com o governo. E, a partir de agora, teremos um tratamento igualitário a todos os parlamentares em todas as solenidades do governo. Peço que a deputada Lohanna ponha uma pedra sobre esse triste evento que ocorreu na última sexta-feira, assim como peço aos demais parlamentares, àqueles que tenham por qualquer razão, principalmente os deputados que já passaram e já conviveram com este governo no último mandato, que ponham uma pedra em quaisquer problemas que tivemos ao longo do último mandato para iniciarmos uma nova relação aqui, nesta Casa. Coloco-me à disposição para ser essa ponte. Que fique bem claro: tenho a certeza de que outros erros ocorrerão e estarei pronto a responder e a tentar solucioná-los de pronto.

Mais uma vez, Lohanna, perdão, desculpe-me. Isso não mais irá acontecer. Espero que não mais aconteça e que sirva de aprendizado para todos. O deputado, o parlamentar desta Casa é uma instituição que merece e precisa ser respeitado e, no caso da deputada, respeitada. Tenho a certeza de que assim será.

Com relação ao movimento Tira o Pé da Minha Serra, às suas colocações, levarei, obviamente, à Secretaria de Meio Ambiente as observações, ao governo do Estado, ao governador do Estado. Não posso trazer aqui, logo de pronto, uma resposta, mas levarei à frente as suas solicitações e, assim que tiver uma resposta, trarei a V. Exa. como de praxe, como é a nossa relação, sempre muito franca e direta.

No mais desejo – aproveito a carona – aos parlamentares e às parlamentares que estão chegando a esta Casa todo o sucesso do mundo e àqueles que se reelegeram também e que possamos ter quatro anos de muito trabalho em prol do povo e do nosso Estado de Minas Gerais. Obrigado pelo espaço.

A deputada Beatriz Cerqueira – Obrigada, deputado.

Reforço, deputado Gustavo Valadares, o nosso pedido – que não é meu, é um pedido de muitos movimentos: da deputada Lohanna, da deputada Macaé, da deputada federal Duda, da vereadora Juliana, de Nova Lima, que estava conosco também, da Célia Xakriabá, que estava conosco em vídeo. É um movimento muito forte e muito significativo, deputado Gustavo – para que o governador anule a mineração na Serra do Curral. Ele mesmo disse que, se houvesse irregularidade, ele mesmo mudaria de opinião.

Então, demonstramos irregularidades. Há uma decisão judicial suspendendo a liberação da mineração da Tamisa. A Güte e a Fleurs estão aí, são alvos de investigações da Polícia Federal, já com suspensão das suas atividades pela Justiça Federal, mineradoras que tiveram a sua concessão de mineração a Serra do Curral tratadas por TAC, ou seja, sem passar pelo devido procedimento para o licenciamento ambiental. Não liberamos mineração em serra por TAC. TACs em que, inclusive, a Polícia Federal identificou que havia irregularidades, TACs que foram celebrados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e foram sucessivamente prorrogados. A situação é muito grave e por isso me dediquei, nessa minha primeira fala, exatamente a alertar sobre os problemas e a reforçar o que o movimento Tira o Pé da Minha Serra traz agora para a sua segunda fase. Queremos que o governador anule, anule o licenciamento de instalação da Tamisa concedido por uma votação de madrugada, que aconteceu apesar de todas as denúncias de irregularidades.

Vamos começar essa nova legislatura, como é a proposta de V. Exa., olhando para frente? Então, vamos começar protegendo as nossas serras e corrigindo irregularidades, corrigindo erros que a própria Semad cometeu, ao fazer termos de ajustamento de conduta, concedendo uma mineração no lugar que tem de ser protegido e não minerado.

Então reforço a solicitação e aguardo o retorno de V. Exa. em relação ao pedido para que o governador anule isso. Suspenso está, mas nós queremos é a anulação, que seja definitivo, para que nós tiremos as mineradoras da Serra do Curral. São essas as considerações, presidente. Muito obrigada. Obrigada a todos os colegas.

Desejo uma legislatura plena, de democracia, de respeito à diversidade, que é própria do Parlamento, e que nós possamos avançar pelo bem comum, que é o objetivo da política, a serviço da população mineira.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde a todos. Boa tarde aos servidores desta Casa, àqueles que nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa, mas, de uma forma muito especial, boa tarde a todos os deputados e deputadas, sobretudo àqueles que ingressam nesta Casa nesta 20ª Legislatura. Também uma saudação especial ao nosso presidente, a toda esta Mesa que está assumindo.

Muitos assuntos me trazem a esta tribuna nesta tarde, mas eu gostaria de pedir aos pares e de pedir aos colegas o apoio a dois projetos dos vários que eu já apresentei no início deste ano. O primeiro desses projetos, deputado – e aqui eu me dirijo, de forma muito especial, àqueles que têm na pauta a defesa do servidor público e do serviço público de qualidade – é o Projeto de Lei nº 95/2023, deputada Beatriz Cerqueira, que visa reparar um erro que foi cometido quando da aprovação nesta Casa da reforma da previdência. Tentamos naquele momento... E muitos sindicatos, servidores são testemunhas de que vários deputados nesta Casa tentaram impedir um erro histórico que foi cometido e que tem sido reparado em várias casas legislativas: criar uma alíquota de desconto previdenciário aos inativos. A Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado Doutor Jean Freire, derrubou essa alíquota no final do ano passado e trouxe para esta Casa a discussão, para que, no entendimento desta Casa, nós reparemos esse erro que foi cometido de forma muito injusta, principalmente com algumas categorias do serviço público que hoje estão fragilizadas. Em breve, quando queira o nosso presidente, nós traremos esse projeto para ser discutido nas comissões e também o traremos a este Plenário para a apreciação dos pares.

Outro projeto de lei que eu apresentei segunda-feira – ontem, portanto – é o Projeto de Lei nº 244/2023. Deputado Mário Henrique Caixa, esse projeto, de certa forma, já estava no coração deste professor, mas ele foi potencializado exatamente pelo episódio ocorrido com o nosso governador em Divinópolis. Com toda vênica, com todo respeito ao deputado Eduardo Azevedo, não é normal, deputado, um adulto mineiro não conhecer Adélia Prado. Isso nos indica que existe uma lacuna formativa nas nossas escolas. Isso nos indica que a nossa mineiridade e aquilo que diz respeito às personalidades históricas do nosso estado, de certa forma, precisa ser sanado. E esse projeto de lei, deputadas e deputados, não está propondo uma nova disciplina; pelo contrário, nós temos uma Base Nacional Curricular Complementar, e o projeto de lei visa exatamente colocar nessa Base Nacional Curricular Complementar, deputado sargento Rodrigues, o direito de uma criança conhecer a história de Tiradentes, de conhecer a música de Milton Nascimento, de conhecer quem foi...

Até trouxe aqui – e gostaria de entregar a alguém que tenha proximidade com o governador esse presente que eu estou enviando para ele – o livro Conversas sobre política para todos os tempos, que traz, de certa forma, uma série de ensaios daquele que eu considero um dos maiores ensaístas da nossa história e que nasceu na minha querida cidade de Boa Esperança, o Rubem Alves.

Governador, Rubem Alves não trabalhou numa rádio de Boa Esperança, Rubem Alves não é meu assessor. Rubem Alves é um dos grandes educadores da nossa história. Aqui eu estou enviando de presente para o senhor para que o senhor faça uma leitura de bom gosto e, ao mesmo tempo, reflita sobre as decisões que impactam diretamente os mineiros, porque Rubem Alves faz aqui um ensaio muito interessante sobre a valorização da educação, deputada Macaé, e de seus profissionais. Quem sabe esse livro vá sensibilizar o governador para que ele comece a pagar o piso aqui, em Minas Gerais, o que é um grande sonho que todos nós temos?

Eu estou até vendo meu horário, porque o nobre amigo deputado Coronel Sandro pediu um tempo. Eu vou concedê-lo a ele. Coronel, em consideração a V. Exa...

São projetos que têm como... Esse projeto especificamente não é nenhum tipo de ironia. Pelo contrário, é um projeto que visa resgatar algumas coisas que foram sendo perdidas na nossa educação. Eu sou adepto de um grande pensador chamado Zygmunt Bauman. Quem não fez a leitura do Bauman precisa conhecê-lo. O Bauman tem uma obra fenomenal chamada O mal-estar da pós-

modernidade, que é uma analogia a O mal-estar na civilização, do Freud. O Bauman diz que, se existe uma coisa que nós precisamos combater, é uma doença dos nossos tempos que se chama “convivenciofobia”. E a “convivenciofobia” é combatida a partir do momento em que nós conhecemos as nossas raízes, em que nós adentramos a nossa sociedade naquilo que ela tem a oferecer da nossa história, porque isso nos identifica, isso nos promove como povo e isso nos une. Então, conhecer a história de Minas, conhecer as suas personalidades, colocá-las em evidência faz com que uma criança cresça no nosso estado sabendo quem é Adélia Prado, quem é Rubem Alves, quem é Drummond, quem é Tiradentes, quem é Tancredo, quem é Juscelino Kubitschek e quem são tantas outras personalidades por aí.

Ao mesmo tempo, eu queria chamar a atenção dos senhores e das senhoras para as denúncias que foram recebidas, mais uma vez, em relação à nossa Companhia Energética de Minas Gerais. E as denúncias são graves, são sérias, porque envolvem a questão da preservação da vida, e vida não se negocia. Estão brincando, deputado Gustavo Valadares; estão brincando, deputado Sargento Rodrigues, com os trabalhadores que hoje são contratados pelas nossas empreiteiras. Deputado Zé Laviola, deputado Enes Cândido, são denúncias de trabalho análogo à escravidão, são veículos que saem de diversas unidades dessas empreiteiras com pneus carecas, com trabalhadores sem o mínimo da segurança exigida para se trabalhar em linhas de transmissão e distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais.

Agora, o detalhe: a fiscalização não é a mesma em relação às empreiteiras de Minas. Existe uma flexibilidade e uma vista grossa em relação aos paulistas que tomaram conta da Cemig. E aqui a gente pode falar abertamente: Provac, Tonanni, Litucera, Spin Foxx. Os deputados que quiserem conhecer a história dessa tal Spin Foxx podem me procurar um dia que eu contarei para vocês, para saberem o que esses paulistas vieram fazer aqui, em Minas Gerais. E detalhe: eu quero trazer até aqui o nome do cidadão e quero dar um aviso para você, cidadão. Prestem atenção porque esse é o responsável por todo o esquema dentro da companhia, fazendo com que essas empreiteiras paulistas não tenham que cumprir o mínimo das exigências técnicas legais de segurança que a Aneel exige. Eu me refiro ao Sr. Marney Tadeu Antunes. Os documentos que eu tenho, Sr. Marney, o comprometem de uma forma muito complicada.

E aí eu faço um apelo aqui ao nosso MP: até quando ficará engavetado o relatório da CPI da Cemig sem que a população mineira tenha uma resposta por parte desse poder, por parte dessa instituição, que tem a total confiança deste parlamentar, que é constantemente cobrado pela população acerca daquilo que foi investigado por nós? Fica aqui o meu apelo, o meu pedido, deputado Coronel Sandro – já vou passar a palavra a V. Exa. – para que a população mineira tenha uma resposta. São 17 pessoas às quais o relatório aconselha o indiciamento e 8 empresas envolvidas. E aqui eu me dirijo diretamente ao governo do Estado dizendo que as denúncias que nós trazemos aqui não são simplesmente denúncias da oposição, mas são denúncias para que o próprio governo do Estado preserve a seriedade da coisa pública e ao mesmo tempo preserve a vida de pessoas que hoje estão correndo risco. E estou avisando aqui nesta tarde: acidentes irão acontecer se nada for feito e, mais uma vez, para passar a palavra ao Coronel Sandro, nós estamos falando de vidas de trabalhadores, e vida não se negocia.

O deputado Coronel Sandro (em aparte) – Obrigado, Professor Cleiton. Parabéns pelo seu pronunciamento e obrigada pela oportunidade de me manifestar aqui durante o seu período de fala.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar todos os parlamentares novos que chegaram a esta Casa pelo sucesso que tiveram nas eleições. Sejam bem-vindos. Professor, se o senhor fica escandalizado com que o Romeu Zema não saiba quem é Adélia Prado, imagine se o senhor se lembrasse aí nessa sua fala que o ministro da Educação não sabe somar $8 + 4$, quando disse que equivale a 11. Então o Brasil deve estar muito mais escandalizado também.

Outra coisa que eu gostaria de falar é em relação ao episódio narrado aqui, em que o cerimonial do governo barrou uma parlamentar, uma pessoa que não estava convidada para o evento. Eu quero dizer o seguinte: por educação, principalmente em Minas Gerais, nós, que somos muito tradicionais, mesmo que a pessoa não seja convidada quando chega a nossa casa, a gente, por educação, permite que ela entre. Acho que nesse ponto o governo se equivocou, sim, mas o mais importante a se extrair desse episódio é que

oposição... E nisso eu faço um elogio à deputada Beatriz Cerqueira. Ela faz oposição neste Plenário aqui, com críticas ácidas, acusações muitas vezes injustas ao governador Romeu Zema, mas está fazendo o papel dela de opositora, e eu nunca vi Beatriz Cerqueira indo xeretar em cerimônia do governo, porque, se ela aqui o critica, acha que ele não está fazendo o certo, é claro que ela não vai lá em cerimônia do governo que está promovendo algum benefício para qualquer município ou para qualquer munícipe em Minas Gerais. Então, gente, cada um de nós, parlamentares, somos uma instituição, mas a gente tem que ter na cabeça que, desde que política existe no mundo, situação é situação e oposição é oposição. Eu não posso vir aqui, em Plenário, ou em ações da Assembleia criticar o governo em exercício e depois querer me beneficiar de algum ato que este governo esteja fazendo em minhas bases eleitorais. Por isso, eu venho aqui defender o governo Romeu Zema, sim. Se quer os benefícios e usufruir da popularidade do governo – já vou encerrar, Sr. Presidente –, então vire governo, faça parte da base do governo.

O que não pode é ser oposição de dia e ser situação de noite, porque disso nem o eleitor gosta. Temos que ter uma identidade muito bem clara e bem definida.

Por isso, apesar de considerar falta de educação não receber naquela solenidade – deveria ter permitido –, mais falta de educação eu acho que é quem vai a um evento sem ser convidado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Professor Cleiton – Posso usar os meus 19 segundos para ler... Acabou, não é? Mas eu ia ler aqui o Rubem Alves. A gente podia encerrar com ele aqui: “Em tempos passados, invocava-se o nome de Deus como fundamento da ordem política. Mas muitos exilaram esse Deus e entenderam que o povo deveria, na política, tomar o seu lugar. A democracia é o governo do povo e por isso amá-la é uma obrigação de todos nós”. Que amemos a democracia, que tanto foi atacada nos últimos tempos, porque ela permite que ouçamos, neste espaço, deputados de todas as matizes, de todas as vertentes, de todas as ideologias. Deus abençoe todos! Que nós tenhamos um ano profícuo e de muita luta nesta Assembleia Legislativa de Minas. Obrigado.

O deputado Bosco – Boa tarde a todos os senhores deputados e a todas as senhoras deputadas.

Quero cumprimentar aqui o nosso presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nosso amigo, o deputado Tadeu Leite; além disso, quero dizer da nossa alegria, deputado Tadeu Leite, em vê-lo presidindo esta sessão como legítimo presidente desta Casa. O senhor tem uma história muito importante e interessante dentro deste Parlamento e ajudou a construir políticas públicas durante vários mandatos através desta Casa, muitas vezes utilizando esta tribuna e os plenarinhos. Hoje quis Deus e todos os membros desta Casa, já que V. Exa. foi eleito por unanimidade, que pudesse estar à frente do cargo mais importante desta Casa, que é a presidência. Então quero, neste ato, neste primeiro momento deste mandato, nesta tribuna, cumprimentá-lo e desejar-lhe bastante êxito e sucesso nesta nova missão, que, com certeza, será uma grande missão, que contará com todos os membros efetivos dessa Mesa diretora aos quais eu também cumprimento, assim como, sem dúvida alguma, com o respaldo e o apoio dos 76 deputados e deputadas desta Casa. Parabéns! Sucesso nesta nova empreitada!

Quero também fazer uma saudação muito especial a todos os deputados, que, na minha condição, foram também reeleitos para dar sequência aos trabalhos já realizados aqui – e muitos já em vários outros mandatos; no meu caso, no 4º mandato consecutivo como deputado estadual por Minas Gerais. Da mesma forma e de forma muito especial, quero saudar também as deputadas e os deputados que estão chegando agora também, neste novo mandato, nesta nova legislatura, na nossa 20ª Legislatura. Com certeza, esta Casa ganhou, e muito, sangue novo, novas ideias, novas lideranças, que vieram não somente daqui, da capital, mas também da região metropolitana e até mesmo de municípios mais distantes das nossas Minas Gerais para poder aqui participar, fortalecer e incrementar o processo legislativo. Então a todas deputadas que estão chegando e aos novos deputados, parabéns! Contém também sempre com a nossa parceria.

Eu gostaria aqui, aproveitando que é a nossa primeira fala nesta tribuna, neste quarto mandato – e não poderia ser diferente, caro deputado Arnaldo –, de fazer agradecimentos.

Quero agradecer, em primeiro lugar e acima de tudo, a Deus por nos conceder a vida, nos conceder a oportunidade de estar aqui, tendo esse privilégio de poder representar este estado tão importante para todos nós, este estado tão importante dentro do contexto da nossa Federação. Então, agradeço imensamente a Deus. Agradecendo a Deus, eu quero agradecer a todos os meus familiares, que sempre, sempre estiveram comigo, apoiando-me, incentivando-me não só neste quarto mandato consecutivo como deputado estadual, mas também nos quatro mandatos que eu tive a oportunidade de exercer como vereador na minha querida cidade de Araxá. Então são ao todo oito mandatos consecutivos, em que a minha família nunca faltou comigo.

Quero também agradecer imensamente a todos os amigos; amigos parceiros de todas as horas; prefeitos; vereadores; lideranças, tanto do Alto Paranaíba, quanto do Triângulo Mineiro, do Noroeste mineiro, enfim de vários recantos, de vários rincões de Minas Gerais, que acreditaram novamente no nosso ideal, aprovaram o nosso trabalho nos mandatos anteriores e nos permitiram estar aqui novamente. Foram 70.807 votos de confiança, de reconhecimento ao nosso trabalho. Portanto, não poderia deixar de forma alguma, caro deputado Grego, de fazer aqui esses agradecimentos a essas pessoas que, muitas das vezes, distantes, no anonimato, têm torcido, têm nos apoiado para que nós possamos aqui estar. Tenho certeza de que esta 20ª Legislatura vai ser, sem dúvida alguma, uma legislatura que vai fazer a diferença, sim, que vai contribuir, sim, com o desenvolvimento, com o crescimento de Minas, através de uma união suprapartidária que a gente já percebe que já está acontecendo aqui, nesse pouco tempo, caro presidente deste novo mandato. É com muito otimismo, prezada deputada Macaé, ex-secretária de Educação do Estado, com quem tive a oportunidade de conviver por tanto tempo, defendendo as questões inerentes à educação e que agora aqui está com essa incumbência, juntamente com a Beatriz Cerqueira, de defender a bandeira da educação e de tantas outras... Eu tenho certeza absoluta de que nós vamos, sim, galgar e buscar conquistas importantes para todos os segmentos de Minas Gerais.

Eu quero dizer a todos os colegas deputados e deputadas que, principalmente nós, que somos parlamentares do interior de Minas, mas não temos tão somente uma bandeira, porque deputado do interior tem que ser deputado polivalente, tem que defender aqui questões inerentes à educação, ao social, tem que defender questões inerentes à saúde, questões de infraestrutura... Enfim, nós temos que defender tudo aquilo que é demandado a todos nós. O deputado Doutor Jean Freire é um deputado polivalente. Embora seja um deputado médico voltado às questões profissionais da saúde, é um deputado polivalente, que tem defendido aqui todos os segmentos, e assim somos todos nós. Então eu acredito que, dentro dessa pluralidade, nós vamos, sim, construir políticas públicas propositivas para toda Minas Gerais.

Tenho certeza absoluta de que nós encontraremos no governo Zema, juntamente com o nosso vice-governador Mateus Simões e toda a equipe do governo, ressonância para que possamos fazer de fato com que Minas continue crescendo, se desenvolvendo, sobretudo dentro de política humanizada, que é o que nós defendemos, que é o que nós queremos para todos os mineiros e para todas as mineiras.

Mas gostaria aqui, caro presidente, aproveitando os minutos que ainda me restam, de dizer a todos os deputados e deputadas que eu estou extremamente feliz por poder verificar na pauta de hoje... Agradeço a Mesa diretora, agradeço ao presidente Tadeu Leite por ter inserido na pauta de hoje um projeto extremamente importante para a agricultura, para o agronegócio, que é o nosso PL nº 785/2019, um projeto pelo qual eu venho lutando, Doutor Paulo. Venho lutando já algum tempo para que esse projeto pudesse chegar a esse momento de vir até o Plenário para ser aprovado, com certeza, na tarde de hoje, em 1º turno. É um projeto que prevê autorizar o governo, através do DER, a fazer concessão de faixa de domínio de rodovia sob a jurisdição estadual para o plantio de lavouras brancas.

Nós temos, sem dúvida alguma, caros deputados e deputadas, a maior malha viária estadual entre todos os estados da Federação. Não sabemos que, de um lado e de outro dessas rodovias, temos a faixa de domínio, essas faixas que, muitas das vezes, não têm o cuidado devido e são lugares onde acontecem recorrentemente incêndios e, muitas das vezes, de forma natural e, às vezes, de forma até criminal. Isso causa muito prejuízo, porque, além de colocar em risco o trânsito, os transeuntes, os motoristas dessas

rodovias, em virtude do fogo e da fumaça, causam prejuízos também às propriedades rurais que se avizinham a essas faixas de domínios. Quantos incêndios ocorreram em Minas Gerais ao longo de tantos anos nessas faixas de domínios que adentraram as propriedades privadas, queimando lavouras e causando enormes prejuízos?

Então, é por isso mesmo que nós estamos propondo esta lei, para que o governo possa fazer a concessão dessas áreas de domínio aos proprietários vizinhos dessas áreas, aos produtores rurais, aos agricultores, para que essas faixas de domínio sejam utilizadas para o cultivo de lavouras brancas, que são lavouras que normalmente levam aí três, quatro meses do seu plantio até a colheita. Com isso, nós vamos ter verdadeiros parceiros que ajudarão o governo do Estado, que ajudarão o DER a cuidar dessas faixas de domínios. Sobretudo vão fazer dessas faixas espaços e terras produtivas, aumentando a produção de grãos, aumentando a economia, o movimento da economia, do agronegócio.

Então, desde já eu gostaria aqui, nesta tarde, de pedir o apoio de todos os colegas, deputados e deputadas, na aprovação em 1º turno deste nosso projeto de lei, que é o PL nº 785/2019. Tenho certeza absoluta de que vai ser uma grande oportunidade de o Estado e uma grande oportunidade também para os produtores rurais, para todas as regiões do Estado. Nós temos mais de 22.000km de rodovias estaduais asfaltadas. Imaginem, senhores, dentro desses mais de 22.000km de rodovias, quantas margens dessas rodovias, quantas áreas de servidão ao longo dessas rodovias que têm terras produtivas, terras férteis, terras que realmente vão ser utilizadas para incrementar a produção do nosso agronegócio, da nossa agricultura em Minas Gerais.

Portanto fica aí essa defesa momentânea desse nosso projeto, pedindo aí o respaldo, o apoio de todos os colegas deputados e deputadas. Sr. Presidente, agradeço a todos, agradeço a V. Exa. mais uma vez por estar dando a oportunidade de apreciação desses projetos que já receberam na gestão anterior a apreciação das comissões e já estão aptos a receber, então, a avaliação e a votação em Plenário.

Por fim, dedico aqui este último minuto, neste primeiro pronunciamento do nosso novo mandato, fazendo uma referência a todos os servidores da Assembleia. Nós temos uma Assembleia que é referência não só para Minas Gerais, mas para todo o Brasil; nós temos uma das melhores assembleias do Brasil, graças não só aos deputados que aqui passaram e que aqui estão, mas aos servidores dos mais diferentes setores desta Casa, que têm nos dado total respaldo no dia a dia em todos os nossos trabalhos. Então aos nossos servidores da Assembleia, aos meus servidores parceiros do meu gabinete aqui, na Assembleia, e àqueles que estão também trabalhando no nosso gabinete regional em Araxá, as minhas homenagens e o meu muito obrigado pela parceria e pela contribuição que têm nos dado durante todos esses mandatos. Com certeza neste mandato não será diferente. Um grande abraço a todos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3 e 5 a 15/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 3.236/2021, 664 e 663/2015, 5.386/2018, 2.158/2020, 3.268 e 2.406/2021, 5.444/2018, 2.440/2021, 761 e 987/2015 e 3.784/2022; o Requerimento nº 79/2023, da deputada Alê Portela, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.248/2018; o Requerimento nº 119/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita o desarquivamento do Requerimento nº 12.101/2022; e

os Requerimentos n°s 196 e 197/2023, do deputado Fábio Avelar, em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Requerimentos n°s 12.495 e 12.494/2022.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu sinto muito em continuar num tema, mas me senti no dever de defender aqui a deputada Lohana. Quero dizer o seguinte, presidente: primeiro, a deputada foi sim, convidada para o evento. Ainda que não tivesse sido convidada para o evento, ela é uma parlamentar e tem todo o direito de fiscalizar. E ali não estava acontecendo algo pessoal do governador Zema. Se ele estivesse ali inaugurando uma loja Zema, ele poderia convidar quem ele quisesse convidar, mas ela é uma deputada, ela foi convidada, inclusive pela prefeitura, e ela não estava lá tentando tirar proveito daquele evento. Eu fico imaginando, caso isso permaneça, que, daqui a pouco, até para ser consultado em hospital, vão querer dizer que isso é só para quem tiver votado no governador. Então eu quero parabenizar o deputado, o líder Gustavo Valadares, que usou este mesmo microfone aqui, reconheceu o erro e pediu desculpas. Só queria registrar isso aqui, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado Noraldino Júnior – Presidente, quero só fazer coro com as palavras do deputado Doutor Jean Freire, prestar a minha solidariedade e o meu apoio à deputada Lohana e parabenizar também o líder Gustavo Valadares pelas suas colocações.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 440/2015, do deputado Arlen Santiago, que institui o Dia da Gestante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo n° 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Celinho Sintrocel. Portanto, votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n° 440/2015 na forma do Substitutivo n° 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.065/2017, do deputado Gil Pereira, que institui o Dia Estadual da Eficiência Energética. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.704/2017, do deputado Ulysses Gomes, que torna obrigatória a afixação da relação dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados e de seus pais e acompanhantes em estabelecimentos hospitalares. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.704/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.285/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre o acesso público aos dados de monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.285/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.148/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.156/2019, do deputado Leonídio Bouças, que altera a Lei nº 14.009, de 5/10/2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.156/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.038/2021, da deputada Andréia de Jesus, que declara de relevante interesse cultural de Minas Gerais a festa do reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, “A Fé que Canta e Dança”. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, presidente.

Quero aqui reforçar o pedido aos colegas que, já em 1º turno, votaram “sim” declarando não só o interesse cultural, mas a importância das festas tradicionais de Ouro Preto, do Congado, do povo negro, que trouxe toda a sua tradição africana para o Brasil. Também quero reforçar esse pedido agora nessa nova legislatura, para que a gente avance nessa declaração. Todo o povo lá de Ouro Preto, do Congado está acompanhando agora o Plenário numa alegria em saber que esta Casa vem reconhecendo as festas tradicionais e a festa desse povo, que não só garantem a manifestação cultural, a ancestralidade, mas também geram renda, presidente. Isso é muito importante. As festas tradicionais do Estado de Minas Gerais precisam de um olhar cuidadoso do ponto de vista do turismo de base comunitária, e esta lei foi aprovada aqui nesta Casa. Então quero reforçar esse pedido. A importância de estarmos aprovando esse projeto nesta tarde é o reconhecimento de quem já faz a economia deste Estado girar. Então, salve Maria! Salve o Congado! Estamos juntos.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.038/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/2015, do deputado Elismar Prado, que estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura no Triângulo Mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela

aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.014/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.508/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o descarte de lixo cortante no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda e subemenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.508/2017 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença do ex-deputado desta Casa Bartô. Um abraço, Bartô.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opinou pela aprovação da Emenda nº 1. Nos termos do § 4º do art. 180 do Regimento Interno, volta o projeto à fase de discussão. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputadas e deputados.

Quero aqui, presidente, pedir a todos os nossos colegas aqui da Assembleia Legislativa de Minas o voto “sim” neste projeto em 1º turno. É um projeto que já tramita há várias legislaturas aqui na Casa. Conseguimos avançar bastante na legislatura passada, passamos por todas as comissões, trazendo-o pronto para apreciação neste nosso primeiro dia de votação aqui na Casa.

A areia descartada de fundição é o volumoso resíduo das indústrias, é o material que mais temos hoje dentro das indústrias que não é aproveitado. A proposta aqui é fazer uma prática sustentável em que teremos economia para o Estado, porque vai se gastar menos com a aquisição de materiais, vamos aproveitar mais o material já existente no mercado, aproveitar mais os bens naturais, gerar economia e oportunizar essa prática tão necessária nos tempos de hoje, que é a prática da sustentabilidade, do reaproveitamento de materiais.

Então, queria muito pedir a todos os colegas aqui, a todas as colegas o voto “sim” neste projeto que considero importante, de relevante interesse não só econômico como também tecnológico e com vistas a práticas sustentáveis. Obrigada, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Caporezzo (PL)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 83/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/2019, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a campanha “Adote uma Área Esportiva”. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 351/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Esporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 785/2019, do deputado Bosco, que autoriza a concessão da faixa de domínio de rodovias sob jurisdição estadual para o plantio de lavouras brancas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Transporte opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Gustavo Valadares e Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 785/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 993/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de proteção e defesa civil nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Educação opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 993/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2019, do deputado Marquinho Lemos, que reconhece a Festa do Divino Espírito Santo, da cidade de Turmalina, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.283/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.330/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza a criação das “Farmácias vivas” pelo Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.330/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2020, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo ao Montanhismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.465/2020 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1. À Comissão de Esporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020, do deputado Rafael Martins, que institui a criação de hortas comunitárias nas escolas que integram a rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e do deputado Rafael Martins. Portanto, votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.009/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.215/2020, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.215/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2020, do deputado Coronel Henrique, que cria o programa Minas Forte no Esporte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.255/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Esporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.780/2021, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Serra dos Cocais, no Município de Coronel Fabriciano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.780/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA–, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.803/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que determina que os documentos de identificação das pessoas com transtorno do espectro autista expedidos por municípios de Minas

Gerais e pelo governo do Estado tenham validade em todo o território estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.850/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2021, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei nº 20.618, de 11/1/2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.925/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.963/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocél (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.963/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.971/2021, do deputado Cassio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes, Doutor Paulo e Doutor Wilson Batista. Portanto, votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.971/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.088/2021, do deputado Coronel Sandro, que altera a Lei nº 1.842, de 13/12/1958, que autoriza o Estado a doar terreno à Diocese de Governador Valadares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Wilson Batista. Portanto, votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.088/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.464/2022, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bosco. Portanto, votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.464/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alê Portela (PL)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.611/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (PP)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.771/2022, do deputado Professor Cleiton, que altera a Lei nº 21.394, de 3/7/2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.771/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.



LEITURA DE COMUNICAÇÕES

LEITURA DE COMUNICAÇÕES

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 15/2/2023, das seguintes comunicações:

do deputado Carlos Henrique, informando sua indicação para líder da Maioria;

do deputado Doutor Jean Freire, informando sua indicação para líder da Minoria (Ciente. Publique-se.).



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/2/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 14/2/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Nicolau Botelho, ocorrido em 12/2/2023, em Jequitinhonha. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento da Sra. Marília Palhares, ocorrido em 10/2/2023. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 13/2/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 14/2/2023, que nomeou Barbara Thais Gonçalves Luiz Matos, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 4/2/2023, que nomeou José Luiz do Carmo, padrão VL-18, 6 horas, com exercício na Presidência;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 4/2/2023, que nomeou José Maria de Oliveira, padrão VL-43, 6 horas, com exercício na Presidência;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1/2/2023, que nomeou Nayara Lopes da Silva, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo;

exonerando Cláudia Helena Cardoso, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

exonerando Geraldo Gomes da Silva, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

nomeando André Luiz Sant'Ana de Mattos, padrão VL-13, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Andrea Helena Amador Barbosa Alves, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Andressa Gonçalves de Vasconcellos, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

nomeando Angelo Eduardo Pereira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Bruna Elisa Faria dos Reis Sipaubá, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Camila Alves Rodrigues, padrão VL-17, 4 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Carlos Júnio Sousa Moreira, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Cláudia Helena Cardoso, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Dhiego de Andrade Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Edgar Martins, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Eduardo Hamacek Vieira, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão;

nomeando Eliza Barbosa Cardoso, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Flávio Eustáquio Santandréa, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Geraldo Gomes da Silva, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando José Pereira Neto, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando José Valdêz da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Leidiane da Silva Pereira Gomes, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Luiz Felipe Bohlen Bitencourt Marcondes, padrão VL-50, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Magna de Almeida Calixto, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Maria Augusta Andrade Cordeiro, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas em Frente;

nomeando Maria das Dores Gomes Braga, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Marilene Sonia Gonçalves Oliveira, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Naidemiria Andrade Sardinha Braga, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Paula Fátima de Toledo, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Regiane Cristina Machado, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Renan Afonso Guimarães Martins, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Rosana Lúcia Rolim, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Rúbia Aparecida de Oliveira, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Thiago Vinícius Ribeiro Barbosa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Vaneza Pereira Fróes, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Vilmar Oliveira de Jesus, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Zildete Fernandes Cordeiro, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente.

**ERRATA****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/3/2022***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/3/2022, na pág. 4, onde se lê:

“pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 dos Projetos de Lei nºs 3.123/2015 e 931/2019 (relator: deputado Charles Santos), 1.044/2019 e 3.293/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 1.438/2020 e 2.947/2021 (relator: deputado Zé Reis).”, leia-se:

“pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 dos Projetos de Lei nºs 3.123/2015 e 931/2019 (relator: deputado Charles Santos), 1.044/2019 e 3.293/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 1.438/2020 e 2.947/2021, ficando prejudicada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Raul Belém (relator: deputado Zé Reis).”.

* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe, publicada na edição de 15/2/2023, na pág. 5.